

**PORTARIA Nº 3.351/SIA, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

Altera a inscrição do aeródromo privado Posto de Proteção Ambiental São Luis (MT) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00058.503897/2016-39,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Posto de Proteção Ambiental São Luis;

II - código OACI: SWWW;

III - município (UF): Barão de Melgaço (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 16° 41' 20" S / 056° 10' 35" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 20 de agosto de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.652/SIA, de 17 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2012, Seção 1, Página 3.

**PHELIPE MEDEIROS DA ROCHA**